



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL N.º 001/2017 - CFO-PM/2018

O Presidente da Comissão Coordenadora do **CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2018**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0088/2017-CG, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de maio de 2017, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 11 de maio de 2017; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2017 - CFO PM 2018,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que os **subitens 3.2, 3.2.1, 3.3, 3.6.2, 3.6.7 e 3.7.2** do Edital nº 001/2017 CFO PM/2018, relativos ao **período de inscrição, locais de pagamento e data limite para o pagamento, isenção de pagamento de taxa de inscrição e homologação das inscrições**, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.2 O período da inscrição terá início no dia **11 de julho de 2017 (a partir das 10:00 horas) e término em 28 de agosto de 2017 (até as 10:00 horas)**, considerada a data limite para a realização da inscrição.

3.2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, via Internet, pelo site da Polícia Militar "<http://www.pm.pb.gov.br>", impreterivelmente, até às 10h00min (dez horas), horário local, do dia **28 de agosto de 2017**, data limite para realização da inscrição.

3.3 Uma inscrição somente será considerada efetivada após o pagamento da **taxa no valor de 50,00 (cinquenta reais)**, em qualquer agência do **Banco do Brasil** ou ponto da rede **Pagfácil**, até o dia **31 de agosto de 2017**, data limite para o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o horário bancário ou do caixa eletrônico. O valor da taxa servirá para cobrir as despesas com a preparação, organização e realização dos **EXAMES COMPLEMENTARES**, exceto os Exames Laboratoriais, que serão custeados pelo próprio(a) candidato(a).

3.6.2 As solicitações de isenção poderão ser apresentadas no período de **11 a 21 de julho de 2017**, das 08:00 às 12:30h, no Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS), da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, situado na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital.

3.6.7 Após análise do pedido de isenção pela Comissão Coordenadora do Concurso para o CFO PM-2018, uma relação com os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia **31 de julho de 2017**, no endereço eletrônico da PMPB “<http://www.pm.pb.gov.br>”, e publicado no Boletim da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

3.7.2 A relação contendo os nomes dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada através do site da Polícia Militar do Estado da Paraíba “<http://www.pm.pb.gov.br>” e publicado no Boletim da Corporação, até **22 de setembro de 2017**.

2. **TORNAR PÚBLICO** que o Subitem “4.3.2”, que integra o Item “3. DAS INSCRIÇÕES”, leia-se como **Subitem 3.3.2**.

3. Publique-se e disponibilize-se no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 30 de junho de 2017.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora